



**FPJ** 60  
ANOS

# Federação Portuguesa de Judo

Instituição de Utilidade Pública Desportiva  
CONT N° 501 515 674

**FUNDADA EM 1959**

MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO  
E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

**CIRCULAR N° 159/19**

**ASSUNTO:** Luta contra a Violência Doméstica

Lisboa, 20 de maio de 2019

Considerando:

- Que têm aumentado substancialmente os casos de violência doméstica em Portugal, cujas vítimas são, na maioria, mulheres;
- A promoção de várias iniciativas de sensibilização e combate à violência doméstica por instituições de variados setores da sociedade Portuguesa, designadamente da área desportiva;
- A proposta que foi oportunamente apresentada pelo Clube Judo Ippon, no sentido do Judo Nacional participar ativamente nesta luta contra a violência doméstica durante a realização do Campeonato Nacional de Equipas Seniores,

A Direção da FPJ deliberou acolher a proposta apresentada pelo referido Clube e associar-se à luta contra o flagelo da violência doméstica, mediante o fornecimento de “stickers” alusivos, que serão distribuídos pelos responsáveis dos Clubes que irão participar no Campeonato Nacional de Equipas Seniores, para serem fixados nos dorsais de todos os judocas presentes nessa competição, no espaço adequado a esse efeito e de acordo com as normas regulamentares publicadas pela União Europeia de Judo, publicadas no site da FPJ, com o seguinte endereço:

<http://www.fpj.pt/normativos/arbitragem/eju-judogi-rules-update-february-2017/>

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas  
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes